



DELIBERAÇÃO CBH-PCJ Nº 136/2003, DE 31/03/2003

Aprova inclusão do Município de Mairiporã no Plenário do CBH-PCJ

O Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (CBH-PCJ), em sua 19ª Reunião Ordinária:

Considerando que o Estatuto do CBH-PCJ, em seu Artigo 7º, Inciso II e Parágrafo 3º, possibilita a participação no Comitê dos Prefeitos de Municípios com sede fora dos limites das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, desde que haja aprovação do Plenário;

Considerando que o Município de Mairiporã possui o Distrito de Terra Preta, localizado nas cabeceiras do Rio Jundiáí (Rio Jundiáizinho);

Considerando que a localização do referido Distrito impõe a integração do município de Mairiporã nas ações regionais para o aproveitamento do Rio Jundiáí, bem como na efetiva preservação e conservação de sua bacia hidrográfica, já com significativa ocupação urbana e industrial;

Considerando o interesse de participar do Plenário do CBH-PCJ, formalizado pelo Excelentíssimo Prefeito de Mairiporã, senhor Antônio Jair Oliveira Nascimento, por meio de correspondência apresentada nesta reunião do CBH-PCJ,

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a inclusão do Município de Mairiporã no Plenário do CBH-PCJ;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente

CLAUDIO ANTONIO DE MAURO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Estado em 04/04/2003